**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA REGIÃO DE JURERÊ INTERNACIONAL.**

**I. OBJETO:**

As presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, têm por objetivo divulgar e obter subsídios para tomada de decisão na regularização da prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na região de Jurerê Internacional

**II. DATAS/HORÁRIOS E LOCAIS:**

A Audiência Pública será realizada no dia 21 de agosto de 2018;

Horário das 18h e 30 min. às 21h e 30 min.

Local - Centro Ecumênico de Jurerê Internacional, localizado Avenida dos Salmões, nº 90 – Jurerê Internacional.

**III. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

A participação e inscrição, bem como o envio de contribuições, são abertas a todos os interessados.

Os interessados deverão fazer inscrição, preenchendo formulário disponibilizado no “ link para inscrição:<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/infraestrutura/index.php> até o dia 20/08/2018, ou na data da Audiência Pública, no próprio local da sua realização.

Deve constar do formulário: nome, endereço completo, telefone, nome da empresa ou instituição que representa e número do documento de identidade. Salienta-se que:

* Somente poderão se manifestar na Audiência Pública aqueles que preencherem o citado formulário de inscrição.
* No caso de vários integrantes de uma mesma empresa ou instituição, deverá ser realizada somente uma inscrição.
* Um mesmo interessado não poderá realizar mais de uma manifestação.
* As manifestações serão sempre orais e no âmbito da realização das Audiência Pública.

**IV. PROCEDIMENTOS:**

1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.

A Mesa Diretora será composta pelo Presidente da Mesa, que nesta ocasião será o Superintendente de Habitação e Saneamento da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis, Sr. Lucas Arruda, e demais autoridades que se fizerem presentes.

O Presidente da Mesa Diretora poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à mesa os técnicos e consultores, e demais autoridades, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E DE INVESTIMENTO

A Sessão da Audiência Pública iniciará com apresentação de proposta técnica, operacional e de investimentos para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na região de Jurerê Internacional, conforme os anexos 1(um) e 2(dois), e o anexo 3(três) que é referente a visita técnica por parte da Aresc – Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Santa Catarina, do SAE -Jurerê Habitasul a pedido da Prefeitura Municipal de Florianópolis - SC

 1 - CASAN fará apresentação limitada a 20 minutos.

 2 - SAE Jurerê Habitasul fará apresentação limitada a 20 minutos.

No segundo momento da Audiência Pública, a Mesa Diretora abrirá para dúvidas. O tempo permitido para cada manifestação/pergunta será de até 03 minutos, sendo que este tempo será dimensionado pelo Presidente da Mesa Diretora em razão do número dos inscritos. O tempo inicial poderá ser estendido, a critério exclusivo do Presidente da Mesa Diretora, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos interessados. Ao final das manifestações, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Mesa Diretora, ser concedido, àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições.

As manifestações dos interessados inscritos serão por ordem de inscrição. No entanto, a critério exclusivo do Presidente da Mesa Diretora, poderá ser admitida outra ordem, desde que garanta melhor sequência dos trabalhos, minimize dificuldades ou atenda a critérios previstos em legislação pertinente.

Não serão permitidos apartes.

O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos interessados para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente, necessários.

Todos os depoimentos e manifestações poderão ser registrados e divulgados pela Prefeitura Municipal de Florianópolis por meio eletrônico (gravação em áudio ou vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destinam a Audiência Pública.

**V. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

As Audiências Públicas poderão ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Mesa Diretora.

**VI. ENCERRAMENTO:**

O encerramento das Audiências Públicas será efetuado pelo Presidente da Mesa Diretora.

Florianópolis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.